CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO". **Nº 3073/21**

Institui no Município de Sarandi a Semana Municipal de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Sarandi a Semana Municipal de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser celebrada anualmente na semana correspondente ao dia 18 de maio, data marcada como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil.

Art. 2º Os objetivos da Semana Municipal de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes são:

I – Estimular ações preventivas e campanhas educativas relacionadas à prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes;

II – Promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas voltadas à atenção integral de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual;

III – Organizar em ambientes escolares ou em outros locais frequentados por crianças e adolescentes, ações que incluam pais e responsáveis no processo de prevenção dos casos de abuso e exploração sexual.

Art. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA.

De acordo com dados da Secretaria de Direitos Humanos é assustador o número de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no país. Essa lei tem como intuito ajudar a combater este mal que destrói a vida de milhares de crianças e jovens todos os anos.

A escolha desta data é em memória do "Caso Araceli", um crime que chocou o país na época. Araceli Crespo era uma menina de apenas 8 anos de idade que foi violada e violentamente assassinada em Vitória, no Espírito Santo, no dia 18 de maio de 1973. Este crime, apesar de hediondo, ainda segue impune. Ressalto que no mês de maio é celebrado o Maio Laranja, campanha de enfrentamento ao abuso e à exploração infantil, mas que o assunto deve ser abordado durante o ano todo.

O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi instituído oficialmente no país através da lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9970.htm)

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3073/21

Crianças e adolescentes dos 0 aos 14 anos são as mais suscetíveis à violência. De acordo com os dados registrados, o abuso sexual ocorre na maioria das vezes com meninas (62,79% sexo feminino e 23,25% sexo masculino).

De acordo com o boletim do Ministério da Saúde, dos 159 mil registros feitos pelo Disque Direitos Humanos (Disque 100) ao longo de 2019, 86,8 mil são de violações dos direitos das crianças ou adolescentes, um aumento de quase 14% em relação a 2018.

O levantamento da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) permitiu identificar que a violência sexual acontece em 73% dos casos, na casa da própria vítima ou do suspeito e é cometida por pai ou padrasto em 40% das denúncias.

Plenário Adércio Marques da Silva 11 dias do mês de Junho de 2021.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei.	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei.**
Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável**
Data:_____/_____/_____	**Data:_____/_____/_____**

Fábio de Souza Silveira

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO"
Vereador-Autor
ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS 03
ESTADO DO PARANÁ